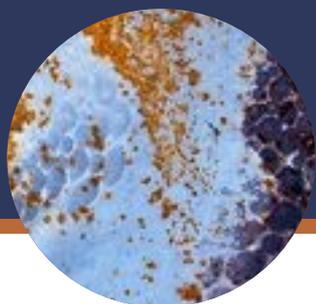


Plano de Atividades 2017



Ficha técnica

Título

Plano de Atividades 2017

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve

Data de edição

Dezembro de 2016



Lista de Siglas

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão
ADSE – Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve
AT – Autoridade Tributária e Aduaneira
CIRA – Conselho de Inovação Regional do Algarve
CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento
DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO – Direção Geral do Orçamento
DSA – Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
GFC – Gestão de Fundos Comunitários
INA – Instituto Nacional de Administração
PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve
PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PO Algarve 21 – Programa Operacional Algarve 21
POR – Programa Operacional Regional
PROALGARVE – Programa Operacional da Região do Algarve
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAN – Reserva Agrícola Nacional
REN – Reserva Ecológica Nacional
RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SIIE – Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
TASA – Técnicas Ancestrais - Soluções Atuais

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
I – ENQUADRAMENTO.....	10
1. Organização	10
1.1 Orgânica	10
1.2 Competências das unidades orgânicas	12
1.3 Missão e visão	13
1.4 Valores e princípios de gestão	13
2. Ambiente organizacional	14
2.1 Ambiente interno	14
2.2 Ambiente externo	15
3. Parceiros	16
3.1 Identificação dos clientes	16
3.2 Representações institucionais	16
4. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	17
II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	23
1. Metodologia e mecanismos de participação	23
2. Objetivos estratégicos e operacionais definidos para 2017	24
3. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos	25
III - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS	28
1. Afetação de recursos	31
1.1 Recursos humanos	31
1.2 Recursos financeiros	33
1.3 Recursos patrimoniais	36
IV - PLANO DE FORMAÇÃO	37
V - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	38
VI - CONTRATAÇÃO PÚBLICA	40
VII - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	45
ANEXOS	
Anexo I – Objetivos das Unidades Orgânicas / Atividades previstas	
Anexo II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2017	
Anexo III – Mapas de Pessoal	

Sumário Executivo

A promoção do Algarve como Região Inteligente permitirá, com base nas entidades da hélice quádrupla regional (Municípios, Universidades, Centros I&D, Empresas, Sociedade Civil), alavancar a concretização da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve) e a obtenção de uma dinâmica de futuro baseada na inovação, na qualificação e na competitividade.

A dinamização da RIS3 Algarve será impulsionada pela intervenção do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), que assume um papel preponderante na identificação de oportunidades que visem a concretização de projetos setoriais promotores da variedade relacionada, no âmbito dos domínios temáticos consolidados ou emergentes, bem como no estabelecimento de parcerias entre diferentes atores. Entre os principais objetivos da RIS3 Algarve promulgar-se-ão o reforço das capacidades individuais e coletivas, a diversificação da base económica regional, a promoção de redes de cooperação e reforço da transferência de conhecimento, o incremento da investigação aplicada e o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos.

Dando cumprimento à sua missão e em sintonia com o estabelecido no Programa Nacional de Reformas e as grandes Opções do Plano para o ano 2017 a CCDR Algarve prestará o seus contributos no âmbito do Programa Nacional das Alterações Climáticas, do Roteiro Nacional do Baixo Carbono e da Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar os quais se cruzam com diversas preocupações sociais como a reabilitação urbana para a sustentabilidade, a eficiência e inteligência das cidades, a promoção da coesão territorial, a mobilidade sustentável, a economia circular e a promoção dos valores naturais e da biodiversidade, domínios em que a CCDR Algarve intervirá no sentido de promover a valorização do seu território.

Do ponto de vista organizacional o ano 2017 encerra em si grandes desafios, num quadro orçamental que continua a ser francamente desfavorável, prosseguindo-se a política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos administrativos, mediante a dinamização de projetos de investimento, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas, com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados, alinhando-se com um dos pilares do Programa Nacional de Reformas, a Modernização do Estado, tal como, com algumas medidas do Simplex+ 2016.

A realização de ações de capacitação de dirigentes e trabalhadores, facilitadoras da partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas, tendo como objetivo a melhoria da produtividade, do relacionamento humano, da motivação e da qualidade do atendimento dos clientes é outro dos desafios, determinante para se otimizar o desempenho organizacional.

Nota Introdutória

Numa Europa onde a aposta na inovação e conhecimento se configura como a grande plataforma de aumento da competitividade à escala global, os números sobre a coesão territorial e social traduzem uma evolução completamente distinta do paradigma desejado.

A excessiva concentração de ativos empresariais e de talentos nas grandes metrópoles, como é o caso da Grande Lisboa, em contraste com o despovoamento das zonas mais interiores, suscitam muitas questões quanto à verdadeira dimensão estruturante de muitas das apostas feitas em matéria de investimentos destinados a corrigir esta "dualidade" de desenvolvimento do país.

O Algarve precisa de entrar no roteiro da Inovação associado à captação de empresas e estruturas de I&D identificados com os sectores mais dinâmicos da economia, nomeadamente, Tecnologias de Informação e Comunicação.

A promoção de uma Região Inteligente, enquanto entidade macro que possa integrar outros projetos, como são os das Cidades Inteligentes, o Destino Turístico Inteligente ou as Redes Inteligentes de Energia, permitirá o desenvolvimento de "redes integradas de cooperação territorial" com base nas entidades da hélice quádrupla regional (Municípios, Universidades, Centros I&D, Empresas, Sociedade Civil), alavancar a concretização da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve) e a obtenção de uma dinâmica de futuro baseada na inovação, na qualificação e na competitividade.

Trata-se duma abordagem distinta, protagonizada por "redes ativas" de atuação nos mercados globais envolvendo os protagonistas sectoriais, a Universidade e os Centros I&D), com capacidade para mobilizarem a região e as cidades para esta agenda estratégica.

A promoção e dinamização da RIS3 Algarve, enquanto instrumento chave na promoção da competitividade regional, serão impulsionadas pela intervenção do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA) com um papel preponderante na identificação de oportunidades que visem a concretização de projetos setoriais promotores da variedade relacionada, no âmbito dos domínios temáticos consolidados ou emergentes, bem como no estabelecimento de parcerias entre os diferentes atores, já mencionados. Dentre os principais objetivos da RIS3 Algarve, promulgar-se-ão o reforço das capacidades individuais e coletivas, a diversificação da base económica regional, a promoção de redes de cooperação e reforço da transferência de conhecimento, o incremento da investigação aplicada e o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos.

A CCDR Algarve, enquanto autoridade de gestão do POR Algarve 2020, assume a gestão da RIS3 Algarve, através da Unidade de Missão responsável pelo acompanhamento das dinâmicas regionais, conforme estabelecido no modelo de governação do Portugal 2020, sendo a mesma responsável pelo apoio ao funcionamento do CIRA.

Dando cumprimento à sua missão a CCDR Algarve identificou como prioritário para o ano 2017 os contributos a prestar na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas e dar continuidade ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

A política pública de Valorização do Território tem como princípio basilar a promoção do desenvolvimento económico equilibrado e ambientalmente sustentável, o qual tem implícita a descarbonização da economia enquanto política transversal e com contributos dos diversos setores de atividade.

Entre os instrumentos que concretizam esta política, aos quais a CCDR Algarve é chamada a dar o seu contributo, destacam-se o Programa Nacional das Alterações Climáticas, o Roteiro Nacional do Baixo Carbono e a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar os quais se cruzam com diversas preocupações sociais como a reabilitação urbana para a sustentabilidade, a eficiência e inteligência das cidades, a promoção da coesão territorial, a mobilidade sustentável, a economia circular e a promoção dos valores naturais e da biodiversidade, domínios em que a CCDR Algarve intervirá no sentido de promover a valorização do seu território.

Do ponto de vista organizacional o ano 2017 encerra em si grandes desafios, num quadro orçamental que continua a ser francamente desfavorável e que poderá comprometer as metas definidas.

Prosseguindo a política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos administrativos, a CCDR Algarve apresenta-se como promotora de três projetos investimento, financiados pelo POR Algarve 2020 no âmbito de uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*) com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.

Estes investimentos têm como objetivo o alinhamento com um dos pilares do Programa Nacional de Reformas, a Modernização do Estado, tal como com algumas medidas do Simplex+ 2016.

Em 2017 estão planeadas ações de capacitação de dirigentes e trabalhadores, facilitadoras da partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas, com o objetivo de melhorar a produtividade, o relacionamento humano, a motivação e a qualidade do atendimento dos clientes. É inquestionável que recursos humanos mais informados e motivados, num cenário fortemente marcado pela progressiva redução do número de colaboradores e pela exiguidade de recursos financeiros, é determinante para se otimizar o desempenho organizacional.

I – ENQUADRAMENTO

1. Organização

1.1 Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

Francisco Manuel Dionísio Serra

Vice-Presidentes

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Adriano João Leal Cardoso Guerra

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Este órgão é presidido pelo Presidente da CCDR. A sua composição integra os dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da administração central do Estado e dos serviços periféricos da administração direta e indireta do estado e pelos presidentes das juntas metropolitanas e das comunidades intermunicipais.

Os membros do conselho de coordenação intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

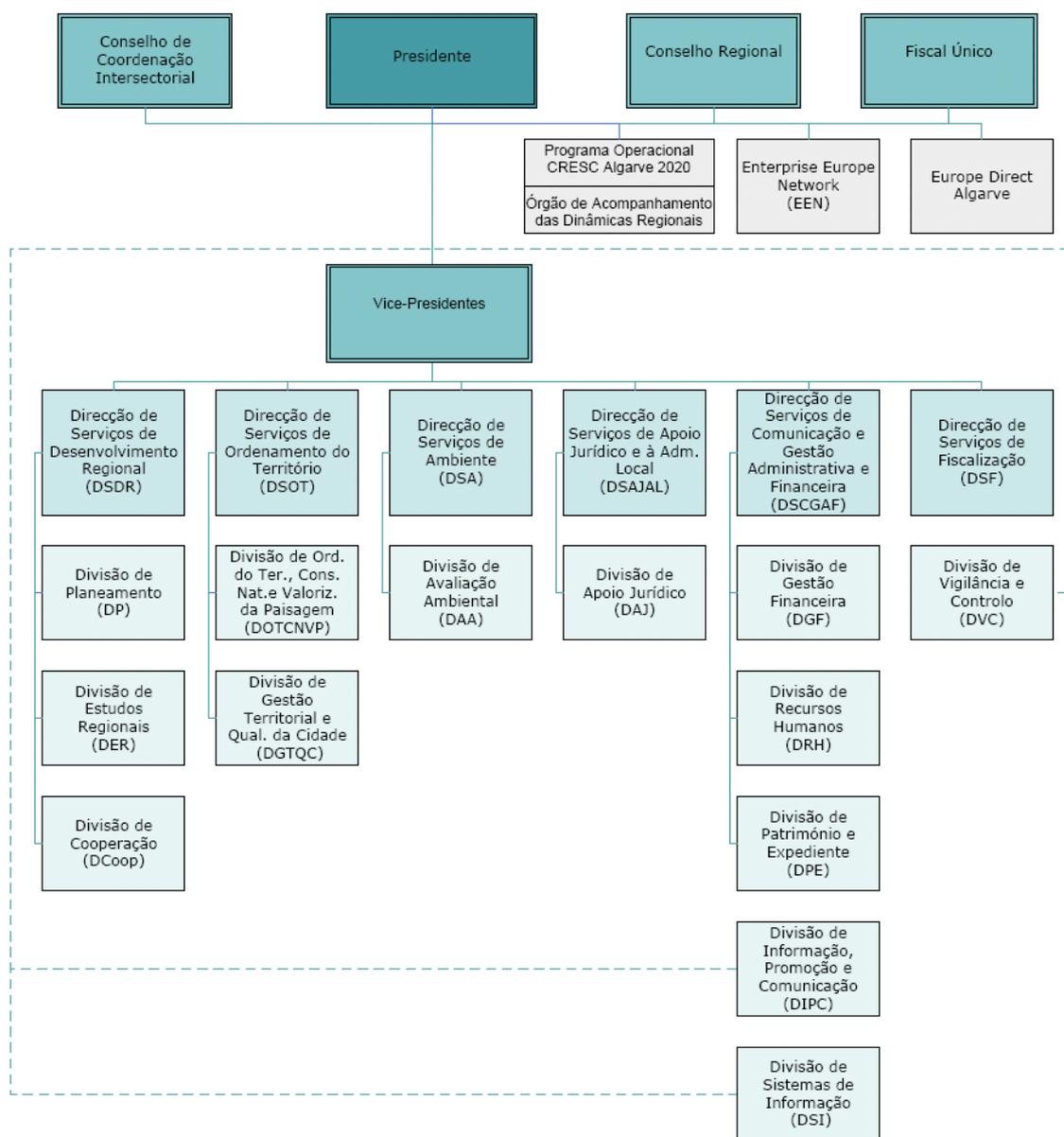
A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

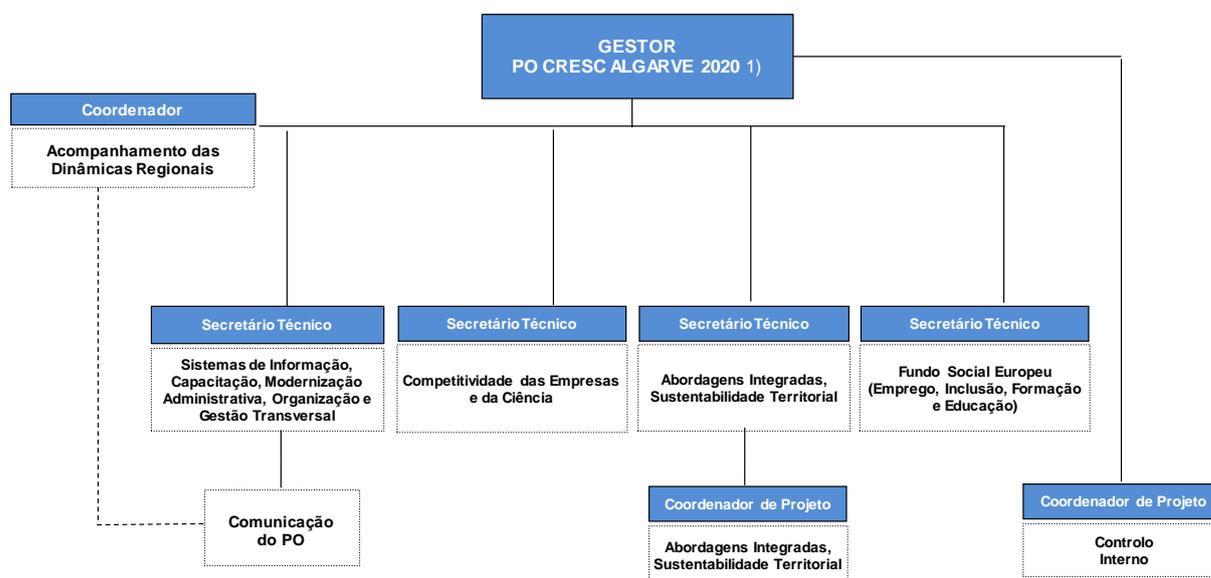
Este órgão é composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo, responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Estrutura orgânica da CCDR Algarve



*Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 (2014-2020)
e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais*



1) O Gestor do Programa que é, por inerência de cargo, o Presidente da CDDR

1.2 Competências das Unidades Orgânicas

As competências das unidades orgânicas e flexíveis foram fixadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, e pelo Despacho n.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, na sua redação atual¹. Aguarda-se a publicação da nova Portaria que fixará as atribuições e competências das unidades orgânicas (direções de serviço).

Nos termos deste despacho foram criadas as unidades orgânicas ou seja as divisões que estão na dependência das várias direções de serviços determinadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril. Acrescem ainda, as competências referentes à gestão dos Fundos Comunitários nomeadamente as que decorrem do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B, de 16 de dezembro de 2014.

¹ O Despacho nº I01773-201506-DESP-PRE de 23 de junho de 2015, publicado no DR, 2ª Série, nº 163, de 21/08/2015 procede à alteração/aditamento do quadro de competências da Divisão de Informação, promoção e Comunicação definido no Ponto 1.2 do Despacho nº 11491/2008 de 22 de abril.

1.3 Missão e Visão

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação.

Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Serviço periférico da administração direta do Estado com a coordenação efetiva das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários, da cooperação inter-regional e transfronteiriça, e da execução da política de incentivos à comunicação social contribuindo para a competitividade económica e coesão social do Algarve.

1.4 Valores e Princípios de Gestão

Valores

- Ética
- Rigor
- Inovação

Princípios de Gestão

Na sua atuação a CCDR rege-se pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- Informação permanente da evolução financeira.

2. Ambiente Organizacional

2.1 Ambiente interno

No ano 2017 o ambiente interno da organização será marcado fundamentalmente por seis importantes desafios, a saber:

- Capacitar os dirigentes e colaboradores da CCDR Algarve através da realização de ações internas de partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- Implementar as iniciativas de eficiência e controlo orçamental inscritas no Orçamento de 2017 – Realocação interna de recursos humanos para dar resposta às pressões do lado da procura – Aumento da produtividade dos serviços através da plataforma iCCDR – Recuperação de 10% da receita própria por cobrar no âmbito dos processos de contraordenação ambiental – Mapeamento, reengenharia e simplificação dos procedimentos de forma a reduzir os custos com os consumos de papel e as deslocações em serviço;
- Implementar o Plano de Classificação Documental – cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do estabelecido no Programa para a Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS), adotando o Plano de Classificação Documental, conforme à Macroestrutura Funcional para a CCDR Algarve, que permitirá não só classificar a documentação com uma linguagem comum à restante Administração Pública, mas também auxiliar na gestão do ciclo de vida dos documentos, isto é, a determinação do seu prazo de conservação e destino final, tendo em vista a eliminação da informação supérflua e a adequada conservação da informação relevante, como garante da preservação da memória institucional, permitindo a implementação de boas práticas de gestão;
- Executar os projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IEAQ – Indexação Espacial para Articular e Intervir e IFAMA – Plataforma única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simpex+ 2016) candidaturas a financiar pelo PO Algarve 2020 no âmbito do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, com o objetivo de dar continuidade à política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativas, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra only-once) com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados;
- Reorganizar internamente as áreas da informação, promoção e comunicação da CCDR Algarve;
- Encerrar o QREN 2007-2014 - PO Algarve 21.

2.2 Ambiente externo

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. Em paralelo, procedem ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Importa referir o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2017 em matéria de política pública de Valorização do Território. A promoção do desenvolvimento económico equilibrado e ambientalmente sustentável tem implícita a descarbonização da economia enquanto política transversal e os contributos dos diversos setores de atividade. Entre os instrumentos que concretizam esta política, para a qual a CCDR Algarve é chamada a dar o seu contributo, destacam-se o Programa Nacional das Alterações Climáticas, o Roteiro Nacional do Baixo Carbono e a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar.

A reabilitação urbana para a sustentabilidade, eficiência e inteligência das cidades, a promoção da coesão territorial, a mobilidade sustentável, a economia circular e a promoção dos valores naturais e da biodiversidade serão igualmente domínios em que a CCDR Algarve intervirá no sentido de promover a valorização do seu território.

No que concerne à implementação da estratégia de desenvolvimento regional definida no âmbito do período de programação 2014/2020 a CCDR Algarve continuará a garantir a ligação à sociedade civil (associações empresariais), aos municípios (AMAL), à Universidade do Algarve e demais parceiros.

O período de programação para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para o período 2014-2020 impôs como condicionante às regiões europeias a obrigatoriedade de desenvolver uma Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3). A implementação efetiva da RIS3, no caso do Algarve, implica a adoção de um modelo de governança que envolva os parceiros regionais de forma contínua na definição de prioridades, na reavaliação da estratégia e na definição de como devem ser aplicados os instrumentos de políticas (Modelo da Hélice Quádrupla). A governação regional caberá à CCDR Algarve, enquanto Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, através da Unidade de Missão responsável pelo acompanhamento das Dinâmi-

cas Regionais, assumir, transversalmente às várias plataformas e no apoio ao Conselho de Inovação Regional do Algarve, a monitorização e a avaliação, a prossecução das estratégias dos diferentes domínios da especialização inteligente.

3. Parceiros

3.1 Identificação dos clientes

No âmbito das atribuições e competências cometidas à CCDR Algarve enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do programa operacional regional POR Algarve 2020 prestam-se serviços, em regra, requeridos e utilizados, pelas seguintes entidades:

- Administração Central e Administração Central Desconcentrada;
- Outras Entidades de âmbito regional;
- Administração Local da região do Algarve;
- Organizações Não-governamentais;
- Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas sem fins Lucrativos;
- Empresas;
- Cidadãos.

3.2 Representações institucionais

Considerando a missão e atribuições da CCDR Algarve, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação inter-regional transfronteiriça, a CCDR Algarve assegurará a representação em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

4. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análise das Contas de Gerência dos Municípios
	Análise dos balanços sociais dos municípios
	Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira
<i>Divulgação</i>	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil junto dos municípios
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza
<i>Pareceres</i>	Emissão de pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações
AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos
	Licenciamentos de aterros
	Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
<i>Pareceres</i>	Pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos
	Avaliação de projetos de extração mineral
	Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
	Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas
	Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos
	Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
<i>Divulgação de informação</i>	<p>Promoção e organização de eventos para promoção da região e divulgação do seu potencial</p> <p>Realização de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de desenvolvimento regional</p> <p>Disponibilização on-line de boletins informativos</p> <p>Divulgação de oportunidades e fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	<p>Acompanhamento de estudos e projetos com incidência regional</p> <p>Elaboração de pareceres</p> <p>Dinamização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo da Região do Algarve</p>
<i>Gestão regional dos programas de cooperação transfronteiriça</i>	<p>Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve</p> <p>Participação nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do Programa INTERREG V-A 2014-2020</p> <p>Coordenação e execução dos projetos de cooperação transfronteiriça com parceria da CCDR Algarve</p> <p>Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados e apoio aos promotores</p> <p>Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos programas transfronteiriços, com visitas <i>in situ</i></p> <p>Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola.</p>
<i>Participação em organismos internacionais</i>	<p>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	
<i>Divulgação de informação europeia</i>	<p>Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias</p> <p>Tratamento e difusão de documentação europeia</p> <p>Organização de missões e encontros empresariais</p> <p>Apoio à Inovação e Internacionalização de empresas</p> <p>Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias</p> <p>Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas</p>

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
<i>Coordenação</i>	<p>Acompanhamento da elaboração/ revisão dos planos municipais territoriais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais existentes, incluindo a respetiva avaliação ambiental e a delimitação ou alteração da delimitação da REN.</p> <p>Efetuar a consulta às entidades externas, em razão da localização das pretensões, e tomar a decisão global, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE.</p>
<i>Informações / Pareceres</i>	<p>Avaliar os procedimentos de comunicação prévia no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).</p> <p>Apreciação e autorização de usos não agrícolas em solos da RAN, no âmbito da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional.</p> <p>Colaboração técnica com a Divisão de Vigilância e Controlo, na reposição da legalidade, nomeadamente em infrações ao RJREN.</p> <p>Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e acompanhamento dos projetos de potencial interesse nacional.</p>
<i>Reclamações / colaboração institucional</i>	<p>Atendimento e análise de exposições de privados, bem como apreciação de solicitações das câmaras municipais, ou de outras entidades, nomeadamente inspetivas.</p> <p>Colaboração na elaboração de propostas de diplomas, no âmbito do ambiente, ordenamento do território e urbanismo</p>
VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO	
<i>Fiscalização</i>	Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	
<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Relatório de Execução Final do Programa PO Algarve 21- QREN – versão final
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa Reportes mensais de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Certificação Final de despesa do PO Algarve 21 (2007/2013) – QREN – versão final Acompanhamento da Estratégia de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual (com diferentes públicos alvo) Grande evento anual do CRESC e de encerramento do QREN Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo

ADMINISTRAÇÃO	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos
	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
	Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita
	Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres
	DGO - Reportes obrigatórios
	Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução
	Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal
	Gestão de Assiduidade
	Gestão da Avaliação de Desempenho
	Gestão da Formação Profissional
	Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, Nº de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO	
<i>Informação</i>	Divulgação de informação sobre as políticas de administração local, ambiente e ordenamento do território e desenvolvimento regional
	Gestão dos conteúdos dos suportes de informação internos e externos
	Gestão global do sistema de qualidade, reclamações e sugestões
<i>Promoção</i>	Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos
	Gestão dos planos de meios publicitários
	Acompanhamento e colaboração na participação em associações, redes e organizações
<i>Comunicação</i>	Implementação das estratégias de comunicação
	Gestão e desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa
	Apoio às visitas de trabalho dos membros do Governo

II – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

1. Metodologia e mecanismos de participação

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano assenta na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando sistematicamente o desempenho da CCDR aos objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais que se definiram para o ano de 2017, identificaram e programaram os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e mencionaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma ficha de caracterização.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão de 2017. Neste sentido, para cada objetivo do Plano de Atividades as unidades orgânicas identificaram em que medida contribuem para a concretização dos objetivos Estratégicos e Operacionais fixados no âmbito do QUAR 2017.

Para permitir a avaliação de desempenho no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada unidade orgânica define para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades teve por base reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais entre a Presidência e as Direções de Serviço e destas com as suas chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização de projeto ancora.

2. Objetivos estratégicos e operacionais definidos para 2017

Considerando que a CCDR Algarve está sob a tutela direta do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com os Ministros Adjunto e do Ambiente, e se encontra integrada nos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, 14 – Planeamento e Infraestruturas – Desenvolvimento e Coesão e 16 – Ambiente, mantendo-se os objetivos estratégicos anteriormente definidos procedeu-se à definição dos objetivos operacionais.

A definição dos objetivos operacionais foi efetuada em estreita articulação com os objetivos e programa do governo em matéria de fundos estruturais europeus, políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais contribuindo os mesmos nomeadamente para a concretização das medidas “Aceleração da Execução de Fundos Comunitários” e “Encerramento do QREN 2007-2013”, constantes do Programa Orçamental 014 – Planeamento e Infraestruturas e da Sustentabilidade Ambiental definida no Programa Orçamental 16 – Ambiente.

Objetivos estratégicos:

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Objetivos operacionais:

OP1: Capacitar os colaboradores para otimizar o desempenho organizacional

Capacitar os colaboradores com o objetivo de qualificar o serviço público

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região

Otimizar a utilização dos fundos estruturais europeus na região, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

OP3: Fomentar o desenvolvimento regional e a cooperação europeia

Assegurar a gestão regional de programas de cooperação transfronteiriça.

Divulgar informação e apoiar as empresas e os cidadãos em matérias europeias através das redes de informação europeia.

OP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Otimizar o apoio jurídico à administração local, através da elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

OP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional.

Dinamizar ações de sensibilização, por iniciativa própria ou a pedido de outras entidades, sobre temáticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, algumas das principais áreas de competência da CCDR.

3. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região	IND 2: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos IND 3: Rácio pagamento programado	GFC

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP3: Fomentar o desenvolvimento regional e a cooperação europeia	IND4: Percentagem de projetos aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A com pedidos de pagamento enviados para a CCDR	DSDR
		IND5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	DSDR EEN ED
		IND6: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	DSDR

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Qualidade	OP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	IND8: Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	DSA
			DSOT
		IND9: Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	DSDR GFC

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	IND7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	DSAJAL

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficácia	OP1: Capacitar os colaboradores para melhorar o desempenho organizacional	IND1: Número de ações de capacitação	DSA DSOT DSCGAF DSAJAL GFC

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1				X
OP2	X			
OP3		X		
OP4			X	
OP5		X		

III – OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/Projetos/Atividades Previstas constantes no Anexo I ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2017. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada unidade orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
Apoiar a tutela na elaboração e dinamização de programas nacionais de ordenamento do território, envolvendo os municípios, as suas associações e demais atores interessados	17	€ 632.440	Anual		√		
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo			Anual		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN			Anual		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização			Anual		√		

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	9	€ 228.509	Anual		√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√		
Dinamizar a cooperação territorial europeia			Anual	√	√		
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA							
Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos	3	€ 106.176	Anual	√	√		√
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE							
Capacitar os colaboradores para otimizar o desempenho organizacional	7	€ 274.672	Anual				√
Monitorizar a aplicação do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas			Anual		√		
Promover a adequação da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve às disposições comunitárias			Anual		√		
Avaliar o grau de conhecimento sobre a preservação do ambiente			Anual		√		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	6	€ 203.119	Anual		√		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			Anual			√	
Analisar e divulgar a informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual			√	
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual			√	

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS	CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Reduzir os Consumos Gerais mediante a Redefinição de Processos e/ou Circuitos	28	€ 736.308	Anual				√
Implementar o Plano de Classificação Documental			Anual				√
Eliminar as massas documentais acumuladas dos fundos comunitários			Anual				√
Reavaliar a Contabilidade de Gestão			Anual				√
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	2	€ 69.461	Anual				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				√
Renovar e modernizar as infraestruturas tecnológicas			Anual				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				√
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento	1	€ 57.704	Anual		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		√		
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	2	(3)	Anual		√		
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/ <i>stakeholders</i>					√		
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020				√	√		√

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS						
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao POR ALGARVE 2020	38	€ 2.390.830	Anual	√		
Assegurar o cumprimento da execução do POR ALGARVE 2020			Anual	√		
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial			Anual	√		
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020			Anual			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√		

Nota (1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2017 justifica-se pelo facto destes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado; Nota (2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2016 e a proposta de orçamento apresentada para o ano económico de 2016. Foi excluída a verba referente ao PIPITAL por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação; Nota (3): O histórico em termos de recursos humanos e financeiros da Divisão de Informação, Promoção e Comunicação não existe, visto apenas ter sido nomeada a chefia em novembro de 2016, encontrando-se os encargos inerentes ao seu funcionamento em 2017 incluídos noutras unidades orgânicas. Com o arranque do ano será definido o respetivo centro de custos, pelo que será possível apurar os respetivos encargos.

1. Afetação de recursos

1.1 Recursos humanos

Os mapas de pessoal da CCDR, da Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve, são parte integrante do orçamento para 2017 refletindo o levantamento do pessoal efetivo ao serviço à data de 30 de junho de 2016, assim como as necessidades de novos efetivos. Com este levantamento, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2017.

Importa salientar, que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2017 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção dos mapas de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais.

A definição do modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, conjugado com o fixado na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, em matéria de dotações máximas de recursos humanos a afetar ao POR Algarve 2020 (Mapa X) e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (Mapa XV), fundamentam os novos recrutamentos previstos para o ano 2017, aliás em linha com o processo de recrutamento iniciado no ano transato.

Os mapas de pessoal aprovados pela tutela e que fazem parte integrante do Orçamento de Estado do Ano Económico 2017 totalizam 118 efetivos repartidos respetivamente da seguinte forma: CCDR – 80 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 – 33 efetivos, e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve – 5 efetivos. (Quadro 1)

Comparando o nº de efetivos considerado nos Mapas de Pessoal de 2017 com o nº previsível de efetivos a 31 de dezembro de 2016, constata-se um aumento de 11 efetivos, repartidos, da seguinte forma: 9 postos de trabalho a ocupar nas Estruturas de Missão e 2 a ocupar na CCDR Algarve. Importa ter presente, que é expeável que no início do ano de 2017 se operacionalizem as mobilidades internas de técnicos superiores, em resultado do procedimento realizado no último trimestre de 2016 de recrutamento por mobilidade interna de 5 técnicos superiores para o exercício de funções no POR Algarve 2020. Por outro lado, está previsto novo recrutamento de técnicos superiores por mobilidade interna e recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, caso não se consigam suprir as necessidades de efetivos atrás identificados e o procedimento concursal seja devidamente autorizado pelos membros do governo das Finanças e da Administração Pública.

Em razão do exposto, a gestão de recursos humanos durante o ano 2017 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de proceder ao seu recrutamento no âmbito do quadro legal em vigor.

**QUADRO 1
MAPAS DE PESSOAL**

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	CCDR		POR Algarve 2020 e Orgão Acomp. Din. Regionais	
	MAPA PESSOAL 2017	EFETIVOS A 31 DEZ 2016	MAPA PESSOAL 2017	EFETIVOS A 31 DEZ 2016
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	2	5	4
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau	9	7	0	0
Técnico superior	29	28	28	20
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	23	23	5	5
Assistente operacional	7	8	0	0
TOTAL	80	78	38	29

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH

1.2 Recursos financeiros

O orçamento para 2017 à semelhança dos últimos 3 anos, foi elaborado no contexto de forte contenção de recursos financeiros, tendo como referência a conjuntura económica, as consequentes medidas de restrição orçamental, as recentes alterações legislativas e a adoção de medidas de eficiência e controlo Orçamental.

A CCDR Algarve dispõe como fontes de receita as designadas receitas gerais (Orçamento de Estado), atribuídas pela Entidade Coordenadora (Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros), as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

O Quadro 2 apresenta os valores das receitas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2017, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas Fontes de Financiamento.

QUADRO 2
ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2017 - RECEITA

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1.234.000	40,1%
Financiamento da U.E	148.487	4,8%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	1.197.645	38,9%
Transferências da Administ. Pública	500.000	16,2%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	3.080.132	100%
Investimento: Projetos		
Transferências da Administ. Pública	398.855	15,5%
FEDER	2.153.959	83,8%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	17.000	0,7%
Total Orçamento de Investimento (2)	2.569.814	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	5.649.946	

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente 59,2% das despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes e contribuições da Entidade Patronal para a Caixa Geral de Aposentações). O diferencial é suportado pelas receitas próprias e comunitárias.

No Quadro 3 apresenta-se a proposta do orçamento de despesa para o ano 2017 repartida pelas componentes Funcionamento e Investimento e por Agrupamento Económico.

Expurgando o efeito das transferências de capital e das operações extraorçamentais, verifica-se que as despesas com pessoal representam 84,9% do total das despesas de funcionamento.

Quanto ao agrupamento da Aquisição de Bens e Serviços, em resultado das políticas internas de racionalização da despesa e adicionalmente pela adoção das Iniciativas de Eficiência e Controlo Orçamental, estima-se no geral um ligeiro decréscimo para 2017. Contudo, é de referir que esta CCDR Algarve assiste com grande preocupação ao previsível incumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso no “arranque” do ano de 2017, motivado pelo corte operado pela DGO, em fase anterior à aprovação do orçamento para o ano económico de 2017, de 38% da dotação orçamental do referido agrupamento de despesa afeta ao orçamento de funcionamento. A situação é ainda mais grave se a este corte se adicionar o impacto das cativações previstas na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017. Estima-se assim uma redução das dotações orçamentais deste agrupamento de despesa de cerca de 46% o que inviabiliza o registo de compromissos assumidos em anos anteriores, como por exemplo os inerentes ao princípio da onerosidade.

QUADRO 3
ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2017 - COMPONENTE DESPESA

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administ. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	1.234.000	747.477	102.555	0	2.084.032
Remunerações Certas e Permanentes	793.886	693.650	100.555	0	1.588.091
Outras despesas com Pessoal	440.114	53.827	2.000	0	495.941
Despesas com o Funcionamento (2)	0	320.583	38.932	0	359.515
Aquisição de Bens e Serviços	0	289.392	38.932	0	328.324
Transferências Correntes	0	3.000	0	0	3.000
Outras despesas (inclui reserva)	0	28.191	0	0	28.191
Total Despesas Correntes (1)+(2)	1.234.000	1.068.060	141.487	0	2.443.547
Aquisição de Bens de Capital	0	5.585	7.000	0	12.585
Transferências de Capital	0	0	0	500.000	500.000
Total Despesas de Capital (3)	0	5.585	7.000	500.000	512.585
Operações Extra-orçamentais (4)	0	124.000	0	0	124.000
Total Orçamento de Funcionamento (5) = (1)+(2)+(3)+(4)	1.234.000	1.197.645	148.487	500.000	3.080.132
Investimento: Projetos					
Cooperação Inter-Regional	0	0	1.000	1.000	2.000
Melhorar o Ambiente, Avaliar a Qualidade do Ar	0	17.000	17.000	0	34.000
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	0	0	2.032.205	358.625	2.390.830
Assistência Técnica Cooperação - Vertente Transfronteiriça	0	0	30.000	10.000	40.000
Indexação Espacial para Articular e Qualificar	0	0	60.340	15.085	75.425
RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	0	0	13.414	14.145	27.559
Total Orçamento de Investimento (5)	0	17.000	2.153.959	398.855	2.569.814
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	1.234.000	1.214.645	2.302.446	898.855	5.649.946

Fonte: SIGO

À semelhança dos últimos três anos, o equilíbrio orçamental das receitas e despesas para o ano económico de 2017, face à manutenção do reduzido *plafond* de receitas gerais e à exiguidade das receitas próprias, foi viabilizado pela adoção de uma medida de caráter extraordinário, que se materializou no financiamento de 18% das despesas com pessoal da CCDR Algarve pelo Projeto de Investimento – “Assistência Técnica do POR Algarve – POR Algarve 2020”. Paralelamente, manteve-se o exercício continuado de aumento da receita e de emagrecimento da despesa.

Conscientes dos riscos subjacentes à adoção da referida medida, assumiu-se como princípio basilar na elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2017 viabilizar o funcionamento dos serviços de forma garantir o desempenho das principais atribuições e competências da CCDR Algarve.

1.3 Recursos patrimoniais

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve dispõe de um conjunto de recursos patrimoniais (bens móveis, veículos e instalações) de suporte ao exercício das suas atribuições e competências.

(Unid: Nº)

Recursos Patrimoniais	
Bens Móveis Ativos	4.791
Veículos	8
Instalações	3

Fonte: Inventário e Cadastro

Durante o ano de 2017, e em função das disponibilidades orçamentais, prevê-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamento de escritório e informático com o objetivo de proceder à renovação dos equipamentos existentes e melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços.

Pretende-se igualmente dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras no Palacete Doglioni (edifício ocupado pelas unidades orgânicas do ambiente e ordenamento do território). Esta intervenção prioritária tem vindo a ser adiada por inexistência de dotações orçamentais, sendo que em 2017 continuará a estar fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental, prevendo-se porém a apresentação de uma candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial por forma a viabilizar esta intervenção que poderá beneficiar até 75% de financiamento nacional.

IV - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável esta CCDR Algarve define anualmente o seu plano de formação em função da identificação de necessidades operada junto dos trabalhadores e dirigentes, quer por auscultação direta, quer pelas sugestões apresentadas em sede de avaliação de desempenho, e em estreita articulação com as disponibilidades orçamentais.

Tendo presente a boa performance alcançada no ano 2016 com a formação ministrada, e considerando que o plano anteriormente apresentado assume um caráter plurianual, no ano 2017 adotar-se-ão as mesmas soluções de formação à medida e formação estandardizada.

No que se refere à formação à medida, serão tidas em consideração as áreas de formação prioritárias identificadas por unidade orgânica, priorizando-se as designadas áreas transversais. Quanto à formação estandardizada, prevê-se dar continuidade ao Protocolo de Colaboração celebrado em 2012 com o INA – Instituto Nacional de Administração – dinamizando-se ações sobre temáticas de especial relevância para os atores regionais. Sistematizam-se de seguida as ações programadas:

ÁREAS DE FORMAÇÃO	AÇÕES PROGRAMADAS
Contratação Pública	1 ação
Word Avançado	1 ação
Comunicação Interpessoal e Institucional	1 ação
SNC AP	1 ação
Análise Custo-Benefício	Ações a realizar em função do Plano de Formação da AdC
Custos Simplificados	
Instrumentos Financeiros	
Auditoria e definição de amostras	
Auxílios de Estado	
Legislação Ambiental	
Igualdade de oportunidades, género e da não discriminação	

Fonte: Plano de Formação CCDR Algarve e POR Algarve 2020

V - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano 2017 dar-se-á continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Para dar corpo a este propósito propõe-se executar o projeto de investimento RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, financiado no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020. Este projeto prossegue os seguintes objetivos para o período 2016-2018:

- Melhorar a eficiência do funcionamento interno através da reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos que promovam ganhos de eficiência;
- Promover o trabalho em rede e a otimização de recursos através da implementação da rede de videoconferência “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”;
- Melhorar a gestão da documentação e dos processos, para que seja efetuada de forma rápida, fácil e eficiente, permitindo simultaneamente um maior controlo e manuseamento de toda a informação existente na CCDR Algarve;
- Redução de custos decorrentes do aumento de produtividade na gestão de processos, tramitação e decisão, procura, reencaminhamento e gestão de documentos, da redução do custo com cópias e da redução das necessidades de espaço de arquivo.

É visível o alinhamento dos objetivos a alcançar com as políticas públicas vertidas nas Grandes Opções do Plano para o período 2016-2019, tal como com o estabelecido na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro.

Em resultado do diagnóstico interno efetuado à organização, conjugado com a relevância desta CCDR Algarve estar em sintonia com os objetivos de política pública em matéria de modernização, desmaterialização e simplificação administrativas foram delineadas no projeto RIS as seguintes ações:

- A. Mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos;
- B. Otimização do sistema de gestão documental;
- C. Implementação do sistema de gestão de arquivo;

- D. Participação na rede de videoconferência “Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I)” da Fundação para a Ciência e tecnologia”;
- E. Plataforma de interoperabilidade iCCDR;
- F. Modernização de componentes *web* do Portal da CCDR Algarve e criação de serviço de apoio ao autocaravanismo.

Importa ainda salientar que a definição destas ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á apumado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial.

VI – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das unidades orgânicas que integram a CCDR Algarve e tal como as competências cometidas às estruturas de missão POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, apresenta-se de seguida uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2017.

Esta lista inclui maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores. Inclui igualmente aquisições previstas em sede de elaboração do orçamento, com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2017, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e cumprimento da pesada tramitação processual.

Empresa/ entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do Procedimento a dinamizar/ desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Algardata - Sistemas Informáticos, SA	2016/2017	Aquisição de serviços de alojamento de <i>sites</i> e de manutenção da infraestrutura SIG	Alojamento do sistema informático em servidores que assegurem a capacidade de resposta à utilização interna e externa do sistema, a segurança e a fiabilidade	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	5.000,00 €	Funcionamento e Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2014/2017	Aquisição de um equipamento multifuncional, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e os serviços manutenção e assistência técnica (PO)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	9.383,32 €	Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2016/2017	Aquisição de um equipamento multifuncional, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e os serviços manutenção e assistência técnica (PO)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	8.014,70 €	Funcionamento e Investimento

Empresa/ entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do Procedimento a dinamizar/ desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
CTT - Correios de Portugal	2017	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto	4.800,00 €	Funcionamento e Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2017	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Direto	4.000,00 €	Funcionamento e Investimento
Galp Power, SA	2015/2017	Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	22.069,16 €	Funcionamento e Investimento
Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal, Lda	2015/2018	Aquisição de serviços de manutenção e assistência para os equipamentos de deteção de intrusão e de incêndio, incluindo ligação à Central de Alarmes e a assistência técnica aos sistemas	Assegurar o funcionamento/s egurança geral do edifício	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	2.250,00 €	Funcionamento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2015/2018	Aluguer Operacional de 1 viatura	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	15.120,00 €	Funcionamento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2014/2018	Aluguer Operacional de 4 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	73.920,00 €	Investimento
Multicert	2017	Renovação certificado digital servidor web	Segurança web	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Direto - Regime Simplificado	300,00 €	Funcionamento e Investimento
NOS Comunicações, SA	2016/2017	Aquisição de solução convergente de serviço de voz/dados móvel e fixo	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	18.667,52 €	Funcionamento e Investimento
NOVABASE BUSINESS SOLUTIONS	2016/2018	Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional do Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional Regional CRESC2020 e manutenção e suporte do Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional ALGARVE21	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso limitado por prévia qualificação	568.075,00 €	Investimento

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Empresa/ entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do Procedimento a dinamizar/ desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Petroleos de Portugal - Petrogal, SA	2014/2016	Aquisição de combustíveis rodoviários (procedimento centralizado pela SG PCM)	Combustíveis e portagens	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	48.923,61 €	Funcionamento e Investimento
Pinto & Cruz, SA	2016/2018	Manutenção completa dos elevadores	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	3.600,00 €	Funcionamento e Investimento
Praxair Portugal Gases, SA	2014/2017	Aquisição de Gases para Calibração dos Equipamentos de Monitorização da Qualidade do Ar	Assegurar a validação dos dados dos equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	1.906,22 €	Funcionamento
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2014/2017	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	75.000,00 €	Funcionamento
Rafael Luís Gorjão Henriques Neumann de Carvalho	2014/2017	Aquisição de serviços de desenvolvimento de aplicações informáticas, manutenção preventiva, evolutiva e apoio técnico	Reestruturação e implementação de 4 aplicações informáticas	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	74.660,00 €	Funcionamento e Investimento
Webuild.Com - Soluções Informáticas, Lda	2015/2018	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de Gestão Documental FileDoc	Assegurar o funcionamento da aplicação informática	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	22.500,00 €	Funcionamento
A definir	2017/2019	Assistência técnica das centrais telefónicas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	5.265,00 €	Funcionamento
A definir	2017	Assistência técnica, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e de peças para impressoras e fotocopiadoras Xerox e CANON	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	5.000,00 €	Funcionamento
A definir	2017/2019	Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	32.897,03 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017/2019	Aquisição de produtos de higiene (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	5.462,92 €	Funcionamento

Empresa/ entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do Procedimento a dinamizar/ desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
A definir	2017/2019	Aquisição de combustíveis rodoviários (procedimento centralizado pela SG PCM)	Combustíveis e portagens	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	68.004,05 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017	Seguro viaturas (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Direto - Regime Geral	314,60 €	Funcionamento
A definir	2017	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	15.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017	Plataforma eletrónica de contratação pública	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	1.500,00 €	Funcionamento
A definir	2017/2019	Aquisição de serviços em Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	Disponibilização de conteúdos em rede sobre os PMOT e delimitação da Reserva Ecológica Nacional. Atualização e produção de informação temática em SIG	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	74.900,00 €	Investimento
A definir	2017	Ações de formação	Aumentar o grau de motivação e de eficiência e melhorar as competências dos trabalhadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	5.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017/2018	Aquisição de papel para fotocópia e impressão (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	7.794,75 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017/2018	Aquisição de economato: material de encadernação, material de escritório e suportes digitais (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	5.943,27 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017/2019	Aquisição de serviços de limpeza	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	126.331,43 €	Funcionamento e Investimento

Empresa/ entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do Procedimento a dinamizar/ desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
A definir	2017/2018	Aquisição de serviços para avaliação/ eliminação de massas documentais acumuladas	Assegurar a gestão da documentação e reorganizar/otimizar os espaços de arquivo	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	48.400,00 €	Investimento
A definir	2017	Renovação de licenciamento - Endian Unified Threat Management	Assegurar a proteção da rede interna da CCCR	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Direto - Regime Simplificado	1.800,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017	Renovação do Licenciamento dos Antivírus	Assegurar a proteção da rede interna da CCCR	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	1.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017	Aquisição de hardware informático	Renovar e modernizar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	12.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017	Aquisição de software informático	Uniformizar e renovar software de produtividade	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	10.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017	Aquisição de equipamento básico	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Direto - Regime Geral	8.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2017	Aquisição de equipamento administrativo	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	16.000,00 €	Funcionamento e Investimento

VII – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para o ano 2017 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar pelo Programa Operacional Regional do Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá campanhas, ações informativas e publicitárias com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, a Dieta Mediterrânica, o Orçamento Participativo de Portugal, entre outros.

No âmbito da implementação do novo Programa Operacional do Algarve 2020, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação (para todo o período de programação), a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz do programa, transparente e inovadora.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do POR ALGARVE 2020 na região, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade regional deste Programa Operacional e contribuindo para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse.

É nesse sentido que para o ano 2017 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa.

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito

to do POR ALGARVE 2020, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a sua circulação e a sua cobertura regional.

Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano 2017, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições *on-line* e em papel.

Fonte/suporte de comunicação	Data prevista de inserção
POR ALGARVE 2020	
Jornais nacionais e regionais	A definir, nos termos regulamentares
Publicações on-line regionais	A definir, nos termos regulamentares
Rádios regionais	A definir, nos termos regulamentares
CCDR - DIPC	
Campanha Mês da Europa	Abril e Maio
CCDR - DSDR	
Dieta Mediterrânica	Maio e Setembro
INTERREG V-A	Março e Novembro
CCDR - DSOT	
Campanha informativa	Junho e Outubro
CCDR - DSA	
Campanha informativa	Abril e Novembro

Fonte: Estratégia de Comunicação do POR Algarve 2020 e da CCDR Algarve

ANEXOS

Anexo I – Objetivos das Unidades Orgânicas / Atividades previstas

Anexo II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2017

Anexo III – Mapas de Pessoal

Anexo I – Objetivos das Unidades Orgânicas / Atividades previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Apoiar a tutela na elaboração e dinamização de programas nacionais de ordenamento do território, envolvendo os municípios, as suas associações e demais atores interessados

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Participação em reuniões da Equipa técnica da Alteração do PNPT e subseqüentes tarefas	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,10
2	Seminários ou <i>workshops</i> realizados	N.º	2	1	5	OE2	-	

ATIVIDADES

Participação na Equipa técnica de apoio à Alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, de acordo com o calendário de reuniões que for sendo agendado e realização das tarefas subseqüentes.

Realização de seminários, conferências, *workshops* e outras intervenções, divulgação e ações de sensibilização, dirigidas ao público-alvo

O2: Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Acompanhamento/apreciação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,30
4	Manutenção e atualização do ponto de situação dos planos, divulgado no sítio da CCDR na internet	%	90%	5%	100%	OE2	-	
5	N.º de dias para apreciação de pretensões, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n=prazo legal máximo)	1 dia	Até n-5 dias (n=prazo legal máximo)	OE2	-	
6	Participação nas reuniões da ER RAN e contribuir para a decisão sobre as pretensões em apreço	%	90%	5%	100%	OE2	-	

ATIVIDADES

Apoiar a elaboração, alteração, revisão e suspensão dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a sua compatibilização com o PROT Algarve, em articulação com o PNPT, incluindo a respetiva AAE, quando aplicável, e a divulgação dos procedimentos essenciais no sítio da CCDR na internet.

Coordenar a consulta às entidades da Administração Central, em razão da localização das pretensões, apreciação e propostas de decisão global, vinculativa da Administração Central, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE, bem como proceder à apreciação e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito da colaboração institucional às Autarquias e, quando se justifique, por solicitação de particulares.

Apreciar e emitir pareceres sobre utilizações não agrícolas de solos incluídos na RAN, no âmbito da participação da CCDR na Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional, bem como, colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito do regime excecional de regularização de atividades económicas (RERAE).

O3: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento e a conclusão técnica da proposta	N.º	3	1	6	OE2	-	0,20
8	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	N.º	2	1	5	OE2	-	
9	Manutenção e atualização da informação, no sítio da CCDR, relativa às delimitações da REN em vigor	%	90%	5%	100%	OE2	-	

ATIVIDADES

Acompanhamento, colaboração e apreciação das propostas, no quadro de orientações estratégicas de âmbito nacional e regional e dos critérios do Anexo I do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Realização de conferências de serviços, reuniões de concertação e conferências decisórias, incluindo a elaboração de informações, atas e pareceres, relativos a esses atos administrativos.

Recolha da informação, relativa às delimitações e às alterações das delimitações da REN, em vigor, sistematizadas por município, mantendo atualizada a página da CCDR, no sítio da internet.

O4: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
10	Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n=prazo legal máximo)	1 dia	Até n-6 dias (n=prazo legal máximo)	OE2	-	3,00
11	Procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC	N.º de procedimentos	25	10	41	OE2	-	0,30
12	Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre Planos de Gestão Florestal (PGF) e ações de Arborização e Rearborização	Dias úteis	Até n-2 dias (n=prazo legal máximo)	1 dia	Até n-5 dias (n=prazo legal máximo)	OE2	-	0,70

ATIVIDADES

Apreciação e informação/parecer sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no RJREN e da respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for aplicável.

Articulação com o setor responsável pela fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações incidentes em áreas RJREN, incluído a colaboração necessária nos procedimentos de reposição da legalidade.

Apreciação e informação /parecer sobre PGF e nas ações de arborização e de rearborização, observando os princípios e objetivos do RJREN.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	N.º de dias de antecipação ao prazo limite para entrega de pareceres	Dias úteis	3	2	7	OE2	-	1,25
2	Dias para o envio da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após o final de cada mês	Dias úteis	15	3	10	OE2	-	0,15

ATIVIDADES

Dinamização de parcerias estratégicas

Participação na elaboração de documentos estratégicos

Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres

Análise de candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

Acompanhamento do Instrumento Territorial Integrado Mar

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Áreas de acolhimento empresarial com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2016 e 31/12/2016.	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,65
4	Fichas informativas atualizada sobre o autocaravanismo na região	Nº	22	2	26	OE2	-	0,40
5	Documentos de monitorização e análise do desenvolvimento regional e/ou políticas públicas elaborados	Nº	8	2	12	OE2	-	0,70
ATIVIDADES								
Realização de trabalho de campo para recolha de informação sobre as diversas áreas de acolhimento empresarial, bem como sobre as áreas de acolhimento de autocaravanas								
Tratamento de informação e atualização da página internet do "Algarve Acolhe" (Áreas de Acolhimento Empresarial)								
Tratamento de informação e divulgação de dados sobre áreas de acolhimento de autocaravanas								
Sistematização, tratamento e análise de informação relevante para o desenvolvimento regional								
Apoio à monitorização do Programa Operacional Regional								
Colaboração com a Estrutura de Missão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais								
Colaboração com a Divisão de Informação, Promoção e Comunicação								
Desenvolvimento gráfico e paginação de documentos para divulgação								

O3: Dinamizar a cooperação territorial europeia								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Projetos aprovados na 1ª Convocatória do PO INTERREG V-A, com pedidos de validação de despesa enviados para a CCDR	%	30%	15%	50%	OE1	OP3	0,85
7	Pedidos de validação de despesa do PO INTERREG V-A, verificados até 30 dias úteis.	%	75%	10%	90%	OE1	-	1,05
8	Participação nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG V-A 14-20.	N.º	4	2	8	OE1	-	0,85
ATIVIDADES								
Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve.								
Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020.								
Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados.								
Divulgação de informação sobre cooperação transfronteiriça e transnacional nas páginas Web da CCDR Algarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.								
Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia.								
Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola.								
Gestão e acompanhamento de projetos de cooperação transfronteiriça com participação da CCDR Algarve.								

REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados no âmbito das redes europeias	N.º	16	2	22	OE1 / OE2 / OE4	-	1,75
2	Reuniões bilaterais de negócios no âmbito de missões ou encontros empresariais	N.º	40	5	60		-	0,85
3	PME que recebem acompanhamento personalizado da Enterprise Europe Network	N.º	15	2	19		-	0,80

ATIVIDADES

Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias

Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks

Informar e sensibilizar os agentes económicos, sociais, culturais e promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, *workshops*

Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito das redes de centros *Europe Direct* e *Enterprise Europe Network*

Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais e dos cidadãos em geral

Apoiar os empresários regionais no acesso a financiamentos e nas suas estratégias de inovação e internacionalização

Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (associações, entidades publicas entre outros)

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Capacitar os colaboradores para otimizar o desempenho organizacional (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações de capacitação	Nº	4	1	7	OE4	OP1	3,00

ATIVIDADES

Promover ações de divulgação das atividades de cada setor da CCDR

(*) Objetivo partilhado pelas várias Unidades Orgânica da CCDR Algarve

O2: Monitorizar a aplicação do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Visitas às instalações aprovadas no âmbito do RERAE até 31/12/2016	% instalações verificadas	50%	15%	75%	OE2	-	0,20
4	Prazo para elaboração relatório intercalar de monitorização relativo ao período 2015/2016	Data	31/10/2017	30 dias úteis	30/08/2017	OE2	-	0,20

ATIVIDADES

Definir os dados relevantes a incluir na informação estatística e posterior reunião, tratamento e divulgação da mesma

Verificar in loco, o cumprimento das deliberações decisórias

Elaborar relatório intercalar de monitorização

O3: Promover a adequação da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve às disposições comunitárias								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Equipamento adquirido para a rede da qualidade do ar, face às necessidade identificadas	%	40%	10%	60%	OE2	-	0,10
ATIVIDADES								
Aquisição e montagem de equipamento que cumpra as regras de qualidade e controlo da monitorização da qualidade do ar definidas na diretiva 2008/50/CE								

O4: Avaliar o grau de conhecimento sobre a preservação do ambiente								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	N.º de dias para aplicação de inquérito a empresas e cidadãos sobre preservação do ambiente	Dias corridos	280	20	250	OE2	-	0,50
ATIVIDADES								
Elaborar, aplicar e analisar resultados do inquérito a cidadãos adultos/empresas dos 16 concelhos da região sobre “ Preservação do ambiente através de um consumo sustentável”								
Elaborar, aplicar e analisar resultados do inquérito a alunos do 12º ano sobre a temática dos resíduos, com o objetivo de avaliar os hábitos e determinar medidas a implementar								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia pendentes a 31/12/2016, analisados até final do ano. (1)	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,25
2	Autos de notícia rececionados entre 01/01/2017 e 30/10/2017, analisados até final do ano. (2)	%	50%	5%	60%	OE2	-	0,25
3	Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2016, elaboradas até final do ano. (3)	%	50%	5%	60%	OE2	-	0,20
4	Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação instruídos entre 01/01/2017 e 30/10/2017, elaboradas até final do ano (4)	%	25%	5%	30%	OE2	-	0,20

ATIVIDADES

Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia

Instrução dos processos de contraordenação e notificação dos arguidos

Elaboração das propostas de decisão

(1) (Autos de notícia analisados / autos de notícia para análise a 31/12/2016) *100

(2) (Autos de notícia analisados / autos de notícia rececionados em 2017 - até 30/10/2017) *100

(3) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação para decisão a 31/12/2016) *100

(4) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação instruídos de 01/01 a 30/10/2017) *100

O2: Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis (5)	%	50%	5%	80%	OE3	OP4	1 a)

ATIVIDADES

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados entre 01/01/2017 e 18/11/2017

(5) (Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis, face ao total de pedidos entrados até 18/11/2017) *100

a) Relativamente aos recursos humanos importa referir que estão a ser considerados recursos humanos que pertencem a outras direções de serviço, para a concretização deste objetivo, nomeadamente: 1 TS da DSCGAF – 30%; 1 TS da DSOT-30%; 1 TS da DSA-35%; 1 TS da DSAJAL-5%

O3: Analisar e divulgar a informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Grau de execução da validação das contas de gerência de 2016, e do Fundo Social Municipal (FSM), face ao prazo definido pela DGAL	%	70%	5%	100%	OE4	-	0,40
8	Prazo para conclusão da análise e divulgação da informação referente aos recursos financeiros e humanos das autarquias, na página da CCDR	Data	Até 15/11/2017	15 dias úteis	Até 30/09/2017	OE4	-	0,30

ATIVIDADES

Validação da prestação das contas de gerência de 2016, e do Fundo Social Municipal (FSM)

Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2016

O4: Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Nº de dias para análise e emissão de parecer	Dias úteis	15	5	9	OE4	-	0,25
10	Pedidos de pagamentos, entrados até 30/11/2017, analisados (7)	%	90%	5%	100%	O4	-	0,25
ATIVIDADES								
Apoio técnico, análise de candidaturas entradas até novembro de 2017 e elaboração de informação								
Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até novembro de 2017								

(6) (Nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação)

(7) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 30/11/2017) *100

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA**O1: Reduzir os Consumos Gerais mediante a Redefinição de Processos e/ou Circuitos**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Nível de redução de consumos gerais	%	15%	8%	25%	OE4	-	5

ATIVIDADES

Identificação do ponto de partida – consumos gerais globais versus consumos gerais por unidade orgânica

Definição do Plano Anual de Redução dos Consumos Gerais

Implementação do Plano Anual – Elaboração de Regulamentos e Despachos Internos disciplinadores

O2: Implementar o Plano de Classificação Documental

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Grau de Implementação do Plano de Classificação Documental	%	40%	10%	70%	OE4	-	2

ATIVIDADES

Definição dos Procedimentos de Implementação do Plano de Classificação Documental

Aquisição de Serviços Especializados e do Software de Implementação

Formação dos Colaboradores da Divisão de Património e Expediente e das demais unidades orgânicas

O3: Eliminar as massas documentais acumuladas dos fundos comunitários								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Nível de eliminação das Massas Acumuladas	%	40%	5%	50%	OE4	-	2
ATIVIDADES								
Definição dos Procedimentos a Observar na Eliminação das Massas Documentais Acumuladas								
Formação da Equipa responsável pela implementação dos procedimentos de eliminação								

O4: Reavaliar a Contabilidade de Gestão								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	N.º de dias para elaboração relatório sobre o sistema atual de contabilidade de gestão (centros de custos)	Dias corridos	90	15	60	OE4	-	4
5	N.º de dias para definição do Plano de Transição para nova contabilidade de gestão (analítica)	Dias corridos	180	30	120	OE4	-	
ATIVIDADES								

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Disponibilidade dos servidores durante 365x24	% de disponibilidade	99%	0,75%	100%	OE4	-	0,30

ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Prazo médio de resposta a pedidos de Helpdesk	Horas	24h	12h	10h	OE4	-	1,00

ATIVIDADES

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de hardware, software, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas online, etc.

O3: Renovar e modernizar as infraestruturas tecnológicas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Hardware atualizado	% de equipamentos	10%	5%	20%	OE4	-	0,10
4	Software atualizado	% de utilizadores	10%	5%	20%	OE4	-	0,10
5	Prazo para participação na rede de videoconferência	Data	30 junho	15 dias corridos	31 de maio	OE4	-	0,10
ATIVIDADES								
Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.								
Montagem e configuração de equipamentos.								
Instalação de software.								

O4: Modernizar e atualizar os sistemas de informação								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Prazo para reformulação do Sistema de Helpdesk e Requisições Equipamento Informático	Data	30 de junho	15 dias corridos	31 de maio	OE4	-	0,10
7	Prazo para reformulação da Sistema de Requisições de Salas e de Viaturas	Data	30 de junho	15 dias corridos	31 de maio	OE4	-	0,10
8	Prazo para otimização do sistema de gestão documental – Filedoc	Data	30 de novembro	30 dias corridos	15 de setembro	OE4	-	0,10
9	Prazo para reformulação da Plataforma iCCDR	Data	30 de junho	15 dias corridos	31 de maio	OE4	-	0,10
ATIVIDADES								
Reuniões de definição de requisitos pormenorizados.								
Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.								
Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.								

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	10	2	15	OE2	-	0,20
2	Reposição da legalidade em locais com resíduos, em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	6	1	9	OE2	-	0,10

ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime de REN

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O2: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Ações de fiscalização, internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	50	5	69	OE2	-	0,25

ATIVIDADES

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN

O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	40	5	56	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial								

O5: Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º de circulações para a Presidência «Para Seguimento» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	270	25	300	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional (1)	Nº	16	5	25	OE4	OP5	..
2	Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização (2)	%	44%	5%	50%	OE4	OP5	

ATIVIDADES

Organização de eventos, seminários ou inicial, por iniciativa própria ou a pedido de outras entidades.

(*) *Objetivo partilhado pelas Unidades Orgânicas: DSDR, DSOT, DSA e GFC*

- (1) Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.
- (2) (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II) x 100
Entende-se por “municípios abrangidos” a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

O2: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/stakeholders

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Inquérito de satisfação - Clientes	Dias corridos	273	30	212	OE4	-	..
4	Inquérito de satisfação - Stakeholders	Dias corridos	334	30	273	OE4	-	

ATIVIDADES

O4: Executar os planos de comunicação da CCDR-Algarve e do POR Algarve 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Suportes de informação da CCDR Algarve	%	70	10	90	OE1 / OE 2 / OE 4	-	3
6	Suportes de informação do POR Algarve 2020	%	70	10	90	OE1 / OE 2 / OE 4	-	
ATIVIDADES								
Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sites na Internet e das páginas nas redes sociais								
Implementação dos planos de ação anual da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020								
Realização de ações de in/formação sobre o POR Algarve 2020								

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao POR ALGARVE 2020 (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos (IND 2 – QUAR)	%	80%	5 pp	90%	OE1	OP2	3,60
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	1	OE1	-	
3	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	25%	5 pp	35%	OE1	OP2	

ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

(*) Nos termos da legislação aplicável

IND 1:

Fórmula de Cálculo: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100 (1) (2)

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

IND 3:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor aprovado a 31-12-2017/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2017. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) São excluídos os concursos para os quais não estão disponíveis no início de contagem do tempo as ferramentas informáticas de análise das candidaturas a disponibilizar pelas Autoridades Nacionais

O2: Assegurar o cumprimento da execução do POR ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Rácio pagamento/programado (IND 3 – QUAR)	%	23%	5 pp	30%	OE1	OP2	6,45
ATIVIDADES								
Verificações de gestão								
Registo de pagamentos em SI								
Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização								
Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)								

IND 4:

Fórmula de Cálculo: (valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se o valor pago entre 01-01-2017 e 31-12-2017. Para o Valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR para igual período. (1)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

O3: Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Nível de operacionalização da base de dados dos indicadores do PO CRESC ALGARVE 2020	%	90	5 pp	100%	OE1	-	3,85
6	Ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	N.º	10	2	14	OE1	-	
7	Unidades Técnicas de Dinamização/Grupos Temáticos de Acompanhamento criadas no âmbito do modelo de governança do CIRA	Nº	2	1	4	OE1	-	
ATIVIDADES								
Dinamizar o reforço de redes e parcerias entre agentes regionais, incluindo o reforço da participação da região e dos parceiros regionais em projetos Europeus								
Contribuir para a definição das bases gerais da política de ordenamento territorial e desenvolvimento regional								
Dinamizar, acompanhar e promover os processos de planeamento estratégico de base territorial, nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente								
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas no desenvolvimento económico, social e territorial, quer no âmbito dos instrumentos de execução financiados pelos PO, quer pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEAMP								
Desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial								
Sistematização, operacionalização e acompanhamento da base de dados dos indicadores de realização e resultado do PO CRESC ALGARVE 2020								
Constituir e desenvolver as Unidades Técnicas de Dinamização/Grupos Temáticos de Acompanhamento no âmbito do modelo de governança do CIRA								

O4: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO Algarve 21 e do PO CRESC ALGARVE 2020	%	70%	10 pp	90%	OE1	-	3,85
ATIVIDADES								
Elaboração da amostra do PAC 2017 (2 momentos. junho e novembro)								
Acompanhamento das auditorias do PAC 2017								
Acompanhamento de recomendações (<i>follow up</i>)								
Acompanhamento de auditorias diversas ao PO								
Atualização do Sistema de Gestão de Dívidas (SCD/SDR)								
Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SI CRESC / SI AUDIT								
Coordenação do Plano de Gestão de Riscos								

O5: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Instrumentos a funcionar no final de 2017	%	70%	10 pp	90%	OE1	OP4	6,20
ATIVIDADES								
Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020								
Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020								
2 Certificações em SI com 100% da despesa certificada								
Melhoria do Site com atualização mensal do PO Algarve 21 (informação financeira e operações encerradas com fichas)								
Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)								
Arrumações e arquivo final do PROALGARVE e POAlgarve21								
Arrumação de partilhas internas e manutenção.								
Relatório de Execução Final do PO Algarve 21								
Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020								
Realização do Grande Evento anual dos Programas Algarve21 e CRESC Algarve 2020								
5 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020								

IND 9:

Fórmula de cálculo: Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2017 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

Anexo II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2017

ANO: 2017

Planeamento e Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais

Eficácia

25

OP1: CAPACITAR OS COLABORADORES PARA OTIMIZAR O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Peso: 100

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1: Número de ações de capacitação	n.a.	n.a.	4	1	7	100%				

Eficiência

55

OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

Peso: 40

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 2: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	n.a.	n.a.	80%	5%	90%	50%				
IND 3: Rácio pagamento programado	n.a.	n.a.	23%	5%	30%	50%				

OP3: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A COOPERAÇÃO EUROPEIA

Peso: 20

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 4: Percentagem de projetos aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A com pedidos de validação de despesa enviados para a CCDR	n.a.	n.a.	30%	15%	50%	30%				
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	7	12	16	2	22	35%				
IND 6: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	n.a.	n.a.	8	2	12	35%				

OP4: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

Peso: 40

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	n.a.	n.a.	50%	5%	80%	100%				

Qualidade

20

OP5: SENSIBILIZAR CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES PARA AS TEMÁTICAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Peso: 100

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8: Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	24	14	16	5	25	50%				
IND 9: Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	50%	44%	44%	5%	50	50%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

- 1 - CAPACITAR OS COLABORADORES PARA OTIMIZAR O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL
- 2 - OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO
- 4 - OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

NOTA EXPLICATIVA

IND 1: Para efeitos de contabilização consideram-se: sessões/oficinas/apresentações, formações ou outras sobre matérias/domínios de intervenção da CCDR Algarve.

IND 2: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

IND 3: (valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se o valor pago entre 01.01.2017 e 31.12.2017. Para o Valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR para igual período.

IND 4: (Projetos com parceiros do Algarve aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A, com pedidos de validação de despesa enviados até 31/12/2017 /Projetos com parceiros do Algarve aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A)*100

IND 7: (N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2017) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2017) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontre disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma. São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2017, uma vez que é possível emitir o parecer em 2018 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontre disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma. São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2017, uma vez que é possível emitir o parecer em 2018 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

IND 8: N.º de ações de sensibilização sobre ambiente e/ou N.º de ações de sensibilização sobre ordenamento do território e/ou ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional

Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

IND 9: (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por "municípios abrangidos" a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	708		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224		
Assistente operacional	5	35		
Total	70	1.369		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	2.956.348		
Despesas c/Pessoal	2.084.032		
Aquisições de Bens e Serviços	205.465		
Outras despesas correntes	30.266		
Investimento	2.569.814		
Outros valores	636.585		
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.526.162		

Indicadores _ Fonte de Verificação

IND 1: Número de ações de capacitação	Programa/Agenda do evento
IND 2: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	Sistema de Informação do PO
IND 3: Rácio pagamento programado	Sistema de Informação do PO
IND 4: Percentagem de projetos aprovados na 1ª convocatória do INTERREG V-A com pedidos de pagamento enviados para a CCDR	Sistema de Informação do INTERREG V-A/ FILEDOC
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 6: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	Documentos
IND 7: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
IND 8: Número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 9: Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas

Anexo III – Mapas de Pessoal



APROVO


19.8.2016

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Nelson de Souza
Secretário de Estado
do Desenvolvimento e Coesão

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2017

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	2	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	9	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	0	
Técnico Superior	29	
Especialista de Informática	2	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	23	
Assistente Operacional	7	
Total	80	

FRANCISCO
MANUEL
DIONÍSIO
SERRA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MANUEL DIONÍSIO SERRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão, sn=DIONÍSIO
SERRA, givenName=FRANCISCO
MANUEL, serialNumber=B060613696,
cn=FRANCISCO MANUEL DIONÍSIO
SERRA
Dados: 2016.08.18 10:53:20 +01'00'



19.8.2016

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Nelson de Souza

Secretário de Estado

do Desenvolvimento e Coesão

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2017 - Estrutura de Missão - POR ALGARVE 2020 (1)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	4	
Técnico Superior	24	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	5	
Assistente Operacional	0	
Total	33	

Mapa de Pessoal 2016 - Estrutura de Missão do Orgão Coordenador das Dinâmicas Regionais (1)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	1	
Técnico Superior	4	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	0	
Assistente Operacional	0	
Total	5	

TOTAL GERAL	38
--------------------	-----------

**FRANCISCO
MANUEL
DIONÍSIO SERRA**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MANUEL DIONÍSIO SERRA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão, sn=DIONÍSIO
SERRA, givenName=FRANCISCO
MANUEL, serialNumber=BI060613696,
cn=FRANCISCO MANUEL DIONÍSIO
SERRA
Dados: 2016.08.18 10:54:16 +01'00'

Nota (1): Mapas de Pessoal elaborados segundo as instruções constantes na Nota nº 90/FFS/2015 de 03/09/2015, da SGPCM, sobre a qual foi exarado despacho do Sr. SEAP. Os Mapas de Pessoal estão conformes o quadro de pessoal das Estruturas de Missão constante do nº 4 do Anexo à Resolução de Conselho de Ministros nº 73/B-2014, de 16 de dezembro.

